

PORTARIA PGJ/PI Nº 991/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir do dia 03 de maio de 2016, as férias do Promotor de Justiça **RODRIGO ROPPI DE OLIVEIRA**, titular da 51ª Promotoria de Justiça de Teresina e Assessor da Corregedoria Geral do Ministério Público, referentes ao 1º período do exercício de 2009, previstas para o período de 11 de abril a 10 de maio de 2016, ficando os oito dias remanescentes para fruição em data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 03 de maio de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 04 de maio de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça